



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 12 de Novembro de 2025 – Ano IX- Edição 1214

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 205 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

ONDE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI.

O VEREADOR ÉDER MANOEL DO PRADO, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Estiva Gerbi autorizada a repassar a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, bens móveis pertencentes ao Patrimônio da Edilidade Estivense, relacionado no Anexo Único que faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

VER. ÉDER MANOEL DO PRADO
Presidente

REGISTRADO E ENCAMINHADO A PUBLICAÇÃO NA DATA SUPRA

EDUARDO LUÍS DEL JUDICE
Diretor Administrativo



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 12 de Novembro de 2025 – Ano IX- Edição 1214

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO LEGISLATIVO N° 205/2025.

BENS PATRIMONIAIS:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	CÂMERA SONY – Nº PATRIMÔNIO 613
01	CARREGADOR FONTE
01	BATERIA
01	TRIPÉ AT 7402B - Nº PATRIMÔNIO 667
01	AR CONDICIONADO FUJITSU – Nº PATRIMÔNIO 517
01	AR CONDICIONADO ELETROLUX – Nº PATRIMÔNIO 537



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 12 de Novembro de 2025 – Ano IX- Edição 1214

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Estiva Gerbi vem mui respeitosamente convidar todos a participar da Audiência Pública de Aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026 a realizar se no dia 01/12/2025 segunda feira às 18:30 horas no Plenário da Câmara Municipal de Estiva Gerbi sito a Rua Luiz Henrique Rocha, 115, Jardim Taguá II e pelos canais digitais oficiais da Câmara Municipal de Estiva Gerbi.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDER MANOEL DO PRADO
Presidente

Certifico que o presente foi registrado, encaminhado para publicação e afixado em local próprio da Câmara Municipal.

ELAINE CRISTINA PANICATI PEREIRA
Secretaria Geral Legislativa



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 12 de Novembro de 2025 – Ano IX- Edição 1214

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)